



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 68 de 19 de agosto de 2026

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA, NO ÂMBITO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

O Diretor-Presidente em exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atribuídas pelo Art. 34, XVIII do Estatuto Social e, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05), que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos abaixo relacionados, para representarem o empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, referente à Gestão 2026/2027:

MEMBROS TITULARES E SUPLENTE

NOME	CPF Nº	DESIGNAÇÃO
JORREY DA SILVA COSTA	***.419.452-**	Titular
CRISTIANE ALAIDE CORREIA LIMA	***.809.902-**	Titular
MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SANTOS	***894.702-**	Suplente

Art. 2º - Os representantes designados exercerão mandato correspondente ao período da Gestão 2026/2027 da CIPA, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Compete aos representantes do empregador participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da CIPA, colaborar na implementação das ações de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, acompanhar as medidas de controle previstas no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e contribuir para a promoção de ambiente de trabalho seguro e saudável no âmbito da SOPH.

Art. 4º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA da SOPH, para o mandato 2026/2027, passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

JUCI CLEIDE DOS SANTOS GAVAZZA NERY, inscrita no CPF nº ***.699.615-** (Titular);

NATHALIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF nº ***.023.432-** (Titular);

EDVAN MENDONÇA BRASIL, inscrito no CPF nº ***.953.702-** (Suplente);

MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

JORREY DA SILVA COSTA - Inscrito no CPF nº ***.419.452-** (Titular);

CRISTIANE ALAIDE CORREIA LIMA - Inscrita no CPF nº ***.809.902-** (titular);

MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SANTOS - Inscrita no CPF nº ***894.702-** (Suplente).

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de agosto de 2026.

CARLOS LOPES SILVA

Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 19/08/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75689652** e o código CRC **2806975C**.